



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 480/2021

Sumaré, 11 de maio de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 151/2021 – Cria o Pet Park no Município de Sumaré e dá outras providências.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em 12 / 05 / 21.
Osh
Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 481/2021

Sumaré, 11 de maio de 2021.

Ao Senhor
Vereador Tião Correa
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

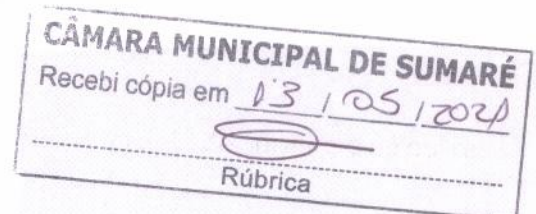
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 151/2021 – Cria o Pet Park no Município de Sumaré e dá outras providências.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente



(LR)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 151/2021- Autoria:
Vereadores DIGÃO e ALAN LEAL – “Cria o Pet
Park no Município de Sumaré e dá outras
providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 12 de maio de 2021

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

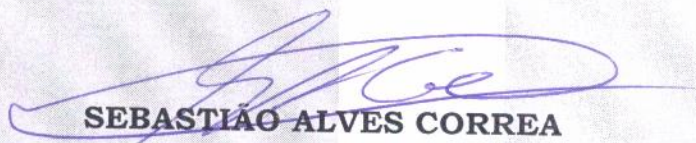
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

PARECER

Projeto de Lei nº 151/2021- Autoria:
Vereadores DIGÃO e ALAN LEAL – “Cria o Pet
Park no Município de Sumaré e dá outras
providências.”

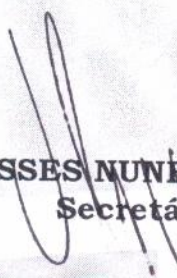
Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 12 de maio de 2021



SEBASTIÃO ALVES CORREA
Presidente

FERNANDO CARLOS XAVIER
Vice-presidente



ULISSES NUNES GOMES
Secretário